



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RBMTU4RDIXOUYYNZFERU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento da **JOSEFA VILMA CARMO NASCIMENTO**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOSEFA VILMA CARMO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 010.024.605-22, titular do cargo de **MERENDEIRA**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 27 fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 11 de maio de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento da **MARINEIDE BARBOSA DE JESUS**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARINEIDE BARBOSA DE JESUS**, portadora do CPF: 728.323.805-06, titular do cargo de **PROFESSOR(A) NIVEL III**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 17 abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 11 de maio de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento do **MARIZAN FONSECA DA GAMA**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **MARIZAN FONSECA DA GAMA**, portadora do CPF: 452.404.345-49, titular do cargo de **PROFESSOR(A) NIVEL III**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 08 maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 11 de maio de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO D063/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA:** D063/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO O DITO IMÓVEL NA RUA OZANO PEREIRA, Nº 11, CENTRO DA CIDADE DE HELIÓPOLIS - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA E DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, PARA A REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA MAIS 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS – CNPJ: 13.393.178/0001-91 **CONTRATADO(A):** JOSE MENEZES DE CASTRO JUNIOR CPF: 089.130.755-98 **VALOR:** R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 0813; ATIVIDADE: 2.065; ELEMENTO: 3.3.90.36.00; FONTE: 1.500.0000.

Heliópolis/ BA, 11 de maio de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS